

PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA – GEF ASL
Acordo de Doação N° TF - A6056 / Projeto N° P158000

TERMO DE REFERÊNCIA (TdR) N° 33849/FY25 - BR-CI-494372-CS-LCS

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PESSOA JURIDICA PARA
AVALIAR OS RESULTADOS E IMPACTOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO
PROJETO PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA – Fase 1**

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Contratação de consultoria de pessoa jurídica para avaliar os resultados e impactos dos Componentes 2, 3 e 4 da Fase 1 do Projeto GEF ASL.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

- 2.1. Este Termo de Referência será executado no âmbito do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL Brasil), que tem como objetivos ampliar e aperfeiçoar o gerenciamento de Unidades de Conservação estaduais e federais, aumentar a área sob recuperação da vegetação e incentivar o uso sustentável da floresta, e fortalecer as cadeias produtivas dos produtos da biodiversidade na Amazônia.
- 2.2. Projeto financiado pelo Global Environment Facility (GEF), o ASL Brasil é parte do Programa Regional Amazon Sustainable Landscapes, que envolve três países na fase 1 (Brasil, Colômbia e Peru) e sete países na fase 2 (adicionalmente Bolívia, Equador, Guiana e Suriname). O Banco Mundial é a agência implementadora do programa, tendo como diretriz principal a visão integrada do bioma.
- 2.3. No Brasil, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), por meio da Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais (Sbdo), é a instituição coordenadora do projeto, responsável pela supervisão, articulação institucional e monitoramento da implementação. Além da unidade coordenadora, o ASL Brasil tem ainda outras seis unidades operativas do projeto: o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o Serviço Florestal Brasileiro (SFB), e os órgãos estaduais de meio ambiente do Acre (AC), Amazonas (AM), Pará (PA), e Rondônia (RO).
- 2.4. São duas fases de execução do projeto, a fase 1 com execução entre 2018 e 2024, e a fase 2 entre 2022 e 2026. Ambas as fases são compostas por quatro componentes: 1 – Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia; 2 – Gestão Integrada da Paisagem; 3 – Políticas Públicas e Planos para a Proteção e a Recuperação da Vegetação Nativa; e 4 – Coordenação de Projetos, Capacitação e Cooperação Regional. Na fase 1, o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) é a agência executora do componente 1

e a Conservação Internacional (CI Brasil) é a agência executora dos componentes 2, 3 e 4. Na fase 2, a Fundação Getúlio Vargas (FGV) é a agência executora do subcomponente 1.2 e dos demais componentes.

2.5. Os Componentes compreendem:

Componente 1. Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia, que tem por objetivo expandir e consolidar o sistema de áreas protegidas (UCs) de mais de 60 milhões de hectares na Amazônia brasileira e avançar com os esforços em andamento para garantir a sustentabilidade financeira das UCs a longo prazo, ao capitalizar o Fundo de Transição (FT) do Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA).

Componente 2. Gestão Integrada da Paisagem. O Componente visa promover a gestão integrada da paisagem na Amazônia através de estratégias complementares que promovam a recuperação da vegetação nativa, desenvolvam sistemas produtivos sustentáveis, fortaleçam as cadeias produtivas e implementem arranjos de gestão inovadores entre UCs. As atividades incidem em áreas prioritárias nos estados do Amazonas, Pará, Rondônia e Acre.

Componente 3. Políticas de Proteção e Recuperação da Vegetação Nativa, que visa o fortalecimento da capacidade dos governos nacionais e estaduais para desenvolver e implementar políticas setoriais e mecanismos financeiros para reduzir o desflorestamento e promover a recuperação florestal, particularmente no que se refere à Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Lei nº 12.651/2012); à Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Decreto nº 8972/2017); à Lei de Gestão de Florestas Públicas (Lei nº 11.284/2006) e políticas estaduais correlatas.

Componente 4. Capacitação, Cooperação e Coordenação de Projetos. Está relacionado à coordenação, comunicação, gestão e monitoramento da implementação em todos os componentes, incluindo, dentre outros aspectos: a operacionalização da Unidade de Coordenação do Projeto (UCP) pelo MMA, responsável por assegurar a implementação e o monitoramento do projeto.

3. UNIDADE DEMANDANTE

3.1. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), por meio da Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais (Sbio).

3.2. Enquadramento da Contratação com a Vinculação ao Projeto

3.2.1. A presente contratação enquadra-se no Componente 4: Coordenação de Projetos, Capacitação e Cooperação Regional que tem como foco coordenar as ações do projeto e apoiar as agências implementadoras e unidades operativas na disseminação de informações e aprendizados.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratar consultoria de pessoa jurídica para realizar a análise e avaliação dos resultados e impactos da implementação dos componentes 2, 3 e 4, da Fase 1 do ASL Brasil. A consultoria trabalhará sob orientação da equipe da Conservação Internacional do Brasil (CI-Brasil) e acompanhamento do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), por meio da

Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais (Sbio)

4.1. Objetivos Específicos

- 4.1.1. Coordenar o processo de identificação e sistematização dos resultados e impactos diretos e indiretos dos diferentes componentes do Projeto e deste como um todo, de forma transversal e integral;
- 4.1.2. Consolidar as análises, a avaliação dos resultados e impactos da Fase 1 do ASL, em termos de contribuição para os objetivos de desenvolvimento, para os indicadores e para as políticas públicas nas áreas de abrangência geográficas e no âmbito federal;
- 4.1.3. Consolidar os resultados da avaliação em um Documento Técnico em formato didático e com linguagem acessível aos diferentes públicos envolvidos e demais interessados nos resultados e impactos do ASL, incluindo Resumo Executivo e um PPT.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. O projeto GEF ASL Fase 1, Componentes 2, 3 e 4, está sendo executado pela CI Brasil, desde dezembro de 2017 e se aproxima de seu encerramento em março de 2026, após um período de extensão de prazo. Durante sua execução, o projeto enfrentou alguns desafios, como as mudanças de governos nos estados onde atua e no federal, a pandemia e ultimamente as severas secas na Amazônia. Esses eventos de alguma forma impactaram o desenvolvimento do projeto, especialmente em relação ao que foi inicialmente planejado, além de influenciar os avanços nas políticas públicas ambientais, que foram fortalecidas ou criadas nos últimos anos nos principais temas que o projeto atua fortemente como, conservação, restauração, concessão e manejo florestal e regularização ambiental.
- 5.2. Os arranjos para execução do projeto envolvem as Secretarias Estaduais de Meio Ambiente do Acre, Amazonas, Pará e Rondônia, órgãos de licenciamento e seus parceiros, como as instituições de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater). No âmbito federal, o arranjo envolve, o ICMBio e o SFB e a SBio, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, que atua tanto na coordenação geral do projeto, quanto como unidade operativa de ações. Esse modelo de arranjo permite que o projeto defina ações em conjunto mediante consulta e responsabilidade compartilhada, de acordo com a coordenação geral.
- 5.3. Espera-se que as agências beneficiárias se apropriem das ações do projeto para além do período de execução, considerando que foram definidas para apoiar política públicas em curso e prioridades de governo.
- 5.4. Sistematizar os resultados e impactos do Projeto, identificando os contextos e as situações que contribuíram para a implementação das políticas nas quais o projeto atua, bem como para o seu Objetivo de Desenvolvimento, que é aumentar a área sob proteção legal, melhorar a gestão de áreas protegidas e aumentar a área sob restauração e manejo sustentável na Amazônia brasileira, registrando também o que era desejado, mas não foi alcançado.
- 5.5. Os resultados desta consultoria irão subsidiar os resultados da sistematização das

lições aprendidas de outra iniciativa (consultoria) em andamento, com o mesmo objetivo.

6. ABRANGÊNCIA/LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO TDR

- 6.1. As atividades deverão ser realizadas de maneira independente pela consultoria, em alinhamento com a Coordenação do Projeto - MMA e CI Brasil, com consulta aos parceiros de implementação e beneficiários do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia.

7. ESCOPO DOS SERVIÇOS, PRODUTOS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDOS

7.1. Produto (P1) - Plano de Execução Técnica e Operacional

O primeiro produto consiste na apresentação de um plano de execução detalhado, contendo: o contexto, a definição dos objetivos, o desenho do processo, seus fluxos e as abordagens estratégicas e metodológicas para a identificação dos atores a serem consultados, a coleta e análise de informações e sumário executivo de conteúdo final; os temas estratégicos a serem abordados para o levantamento dos resultados e impactos; a organização dos encontros/reuniões para identificação e coleta de informações com diferentes atores, um cronograma detalhado e as etapas de execução para o desenvolvimento dos produtos e serviços.

7.1.1. Atividades

- a. Reuniões com equipe do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais) e Conservação Internacional do Brasil para ajustes no plano de trabalho;
- b. O consultor apresentará a versão revisada do Plano de Trabalho, com base nos insumos coletados durante as reuniões com MMA e CI, e entregará a versão final.

7.2. Produto (P2) – Documento Técnico Preliminar com os Resultados do Projeto

Este produto deve conter o levantamento e sistematização dos resultados do projeto, com foco na análise dos componentes 2, 3 e 4 a partir de documentos, relatórios semestrais do projeto, entrevistas/consultas a parceiros, eventos e outras fontes de informações e suas análises. Oferecendo uma visão abrangente e detalhada sobre os resultados alcançados pelo projeto e relevância além de fornecer subsídios para recomendações e continuidade das ações, considerando:

- a. O contexto do projeto quando foi desenhado, a área de abrangência, as políticas públicas relacionadas aos temas apoiados pelos Componentes do Projeto, conforme detalhados no Documento de Projeto (PAD), e os arranjos institucionais de sua governança e gestão;
- b. Os resultados, proporcionados pelo projeto nos estados do Acre, Amazonas, Pará e Rondônia, no ICMBio, SFB e na SBio, bem como avaliar a relevância das ações nas políticas públicas implementadas por esses entes que foram apoiadas pelo projeto de acordo com as prioridades nacionais e locais,

considerando:

- A contribuição e os resultados relacionados a: (a) apoiar as políticas públicas, especialmente aquelas relacionadas à manutenção e expansão dos esforços para proteger e restaurar a floresta amazônica, sua biodiversidade associada, serviços ecossistêmicos e resiliência climática; (b) promover a adoção de abordagens sustentáveis de produção e gestão extrativista; (c) apoiar a Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade (EPANB), mitigação e adaptação, e os objetivos de conservação e uso sustentável; (d) implementação do Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa; (e) redução das emissões evitadas de carbono a partir da implementação das ações de conservação e recuperação apoiadas pelo Projeto;
- c. A sustentabilidade/continuidade das ações nos estados, ICMBio e SFB apoiadas pelo projeto, considerando fatores como governança local, capacitação e institucionalização das práticas sustentáveis;
- d. As complementaridades e sinergias das ações apoiadas com as iniciativas que estavam em curso no início e ao longo do projeto, executadas por instituições parceiras;
- e. A conectividade das ações apoiadas nos diferentes componentes, no contexto de paisagens e como esses esforços interconectados impactaram os resultados gerais do projeto;
- f. As informações devem ser apresentadas de forma quantitativa e qualitativa, garantindo o entendimento tanto dos aspectos mensuráveis como as percepções e contextos subjacentes.

7.2.1. Atividades

- a. Realizar reuniões online com as equipes da UCP e CI para levantamento de informações e revisões;
- b. Realizar análise documental para coleta de informações, entrevistas anteriores e outras fontes de informações relevantes;
- c. Realizar oficina participativa com beneficiários individuais e institucionais do projeto para coleta de informações;
- d. Elaborar e apresentar à UCP e CI um roteiro de entrevista com parceiros;
- e. Realizar entrevistas com parceiros chave indicados pela UCP e CI, para obter informações diretas sobre os impactos, preferencialmente de forma presencial, para possibilitar a vivência dos aportes feitos pelo projeto;
- f. Sistematizar todas as informações coletadas, identificando as principais conclusões e impactos do projeto nos diversos aspectos analisados;
- g. Apresentar resultados preliminares para as equipes da UCP e CI, realizando os ajustes necessários com base no feedback recebido;
- h. Elaborar o Documento Técnico de Resultados conforme as especificações

fornecidas neste TdR, incluindo todas as análises, resultados e recomendações das equipes UCP-MMA e CI Brasil;

- i. Elaborar apresentação em slide para as rodadas de apresentação de resultados com os parceiros, destacando os pontos mais relevantes do documento.

7.3. Produto (P3) - Documento Técnico de Impactos

Este produto deve conter uma análise detalhada dos impactos gerados pela implementação dos Componentes 2, 3 e 4 da Fase 1 do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL Brasil), proporcionados pelo projeto nos estados do Acre, Amazonas, Pará e Rondônia, no ICMBio, SFB e SBio. A análise deve considerar os impactos sob os seguintes aspectos:

- a. **Impactos Políticos:** avaliar as mudanças e influências nas políticas públicas ambientais; contribuições para a formulação e implementação de novas políticas impacto nas legislações estaduais e federais relacionadas aos temas de atuação do projeto.
- b. **Impactos Sociais:** avaliar os efeitos sobre as comunidades e populações tradicionais; melhorias na qualidade de vida e nas condições socioeconômicas das comunidades beneficiadas, incluindo jovens, mulheres, povos e comunidades tradicionais - PCTs;
- c. **Impactos Territoriais:** avaliar as alterações na cobertura vegetal e uso do solo nas áreas de atuação do projeto; recuperação de áreas degradadas e aumento da conectividade entre fragmentos florestais; contribuições para a conservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos.
- d. **Impactos Metodológicos:** identificar inovações e melhorias nas abordagens de gestão e recuperação ambiental; avaliar a eficiência e eficácia das metodologias aplicadas no projeto; conectividades com as lições aprendidas (consultoria em desenvolvimento) e recomendações para futuras iniciativas;
- e. **Sustentabilidade e Continuidade:** analisar a sustentabilidade das ações implementadas; perspectivas de continuidade das atividades após o término do projeto; recomendações para garantir a manutenção dos impactos positivos a longo prazo, considerando possíveis fontes de financiamento e parcerias futuras.

7.3.1. Atividades:

- a. Realizar reuniões online com as equipes da UCP e CI para levantamento de informações e revisões;
- b. Analisar documentos, relatórios e outras fontes de dados relevantes relacionados aos componentes do projeto;
- c. Realizar oficina participativa com beneficiários individuais e institucionais do projeto para coleta de informações sobre os impactos gerados;
- d. Conduzir entrevistas com parceiros e beneficiários do projeto para coleta de dados qualitativos que complementem a análise de impacto;
- e. Elaborar o documento técnico conforme especificado, seguindo as

- orientações das equipes UCP-MMA e CI Brasil, e garantindo a conformidade com os objetivos do projeto;
- f. Apresentar e discutir os resultados preliminares em reuniões online com as partes envolvidas e realizar os ajustes necessários nos documentos com base no feedback recebido;
 - g. Elaborar apresentação em slides para as rodadas de apresentação de resultados com parceiros e outras partes interessadas.

7.4. Produto (P4) - Documento Técnico Final

7.4.1. Este documento representa a versão final do documento apresentado no P2 e P3, incluindo os insumos coletados nas reflexões coletivas junto às equipes, as correções e ajustes solicitados. Ele será organizado em capítulos e incluirá: para além do documento ajustado, um resumo executivo e uma apresentação em PowerPoint com os resultados da avaliação de forma integrada para os diferentes componentes. O documento também conterà o contexto, o referencial metodológico; as análises e seus resultados conforme orientação da Comissão de Acompanhamento dos Produtos. O conteúdo será ilustrado com infográficos, esquemas, fluxogramas, organogramas, registros fotográficos e outros gráficos visuais que facilitem a compreensão dos resultados. O conteúdo deverá incluir os desafios e oportunidades para a continuidade de apoio, considerando os caminhos trilhados pelos estados, ICMBio e SFB e recomendações para futuros projetos e políticas públicas voltadas à conservação e ao uso sustentável na Amazônia, com base nos resultados e nos impactos observados.

7.4.2. Atividades

- a. Realizar reuniões online para alinhamentos das expectativas e discussões sobre os ajustes necessários;
- b. Proceder com a revisão do documento conforme as recomendações da comissão de acompanhamento do contrato, garantindo que todos os pontos solicitados sejam abordados adequadamente;
- c. Elaborar apresentação em slides conforme os alinhamentos feitos com a comissão de acompanhamento, garantindo que todos os componentes do projeto sejam destacados de forma clara e objetiva;
- d. Apresentar a versão final do documento presencialmente à comissão de acompanhamento para validação, permitindo espaço para discussões e eventuais ajustes finais;
- e. O documento deverá ser entregue diagramado, pronto para impressão digital e impressão física, conforme os requisitos especificados.

8. INSUMOS DISPONÍVEIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. Uma Comissão de Acompanhamento do Desenvolvimento dos Produtos, será responsável por acompanhar o progresso, avaliar os produtos e garantir a qualidade dos entregáveis;

- 8.2. A CI disponibilizará à contratada, informações e documentos necessários que possam auxiliar no desenvolvimento dos produtos;
- 8.3. A CI será responsável pela interlocução com os pontos focais dos órgãos e secretarias beneficiários para a participação ativa no processo de avaliação;
- 8.4. As reuniões para levantamento de informações com os órgãos e secretarias beneficiários serão, preferencialmente, presenciais, enquanto as reuniões com a comissão de avaliação serão realizadas por videoconferência;
- 8.5. A Consultoria (a) terá as seguintes responsabilidades:
 - a. Arcar com todas as despesas relacionadas à hospedagem, alimentação, deslocamento/transporte para o desenvolvimento de suas atividades e, caso opte por tê-lo, de um assistente, as quais devem estar incluídas na proposta comercial;
 - b. Realizar facilitação/moderação das reuniões, garantindo a boa condução dos processos e a participação de todos os envolvidos;
 - c. Elaborar as ajudas-memórias de reuniões, documentando os principais pontos discutidos e as decisões tomadas;
 - d. Utilizar equipamentos e softwares próprios para elaboração dos produtos, garantindo a qualidade técnica e a conformidade com as especificações acordadas.

9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

- 9.1. Os produtos técnicos deverão ser entregues em extensão *.docx; xls, .pptx e pdf*. Todos os produtos deverão ser entregues em formato digital, sem necessidade de impressão física, exceto o produto 4 que deverá ser entregue diagramado e pronto para impressão;
- 9.2. Deverão ser entregues junto com os documentos, os arquivos fotográficos, listas de presença (com autorização de uso de imagem), a relação de homens e mulheres, ou outros elementos utilizados na elaboração dos produtos;
- 9.3. Todos os produtos devem ser submetidos à aprovação e validação da comissão de acompanhamento da consultoria MMA e CI/Brasil;
- 9.4. Caso seja solicitada a correção do produto, o/a consultor/a deverá entregar a versão corrigida em até 10 (dez) dias a partir da data da solicitação. A comissão de avaliação tem o mesmo prazo para análise, correção e aprovação do produto;
- 9.5. A consultoria deverá cumprir a Lei nº 13.709/2018 “Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”. A Lei veda a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquelas previstas no objeto da contratação, devendo manter sigilo e confidencialidade, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
- 9.6. Deverá fazer parte das rotinas, a coleta de autorização e apresentação de documentos de contextualização do projeto e da consultoria, bem como das consultas/coleta de dados a informação e sensibilização para o uso do Mecanismo de Queixas e

Reclamações do Projeto ASL, visando assegurar que quaisquer situações como dúvidas ou sugestões sejam devidamente encaminhadas, seja de forma identificada ou anônima, através do contato aslouvidoriabr@conservation.org.

10. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

10.1. A vigência do contrato será de **160 dias** a partir da assinatura do contrato.

Quadro 1: - Descrição dos produtos com a previsão de entrega dos produtos

Item	Descrição do Produto	Prazo de entrega*
P1	Plano de Execução Técnica e Operacional	15 dias
P2	Documento Técnico Preliminar de Resultados	60 dias
P3	Documento Técnico de Impactos	110 dias
P4	Documento Técnico Final (com Resumo Executivo e PPT)	140 dias

*Alterações no cronograma dependerão de acordo entre as partes e não incidirá, em nenhuma circunstância, de maior aporte de recursos financeiros ao contrato.

11. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

11.1. Da equipe técnica:

A equipe técnica deverá ser composta por no mínimo 2 (duas) pessoas com perfis distintos. Os pré-requisitos de cada perfil devem ser totalmente atendidos pelo profissional responsável pela função, conforme descrito abaixo:

a. Perfil 1 - Coordenador do Projeto

- i. Doutorado em algumas das áreas: Economia, Ecologia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Agronomia, Cooperação Internacional, Relações Internacionais, Gestão Pública ou áreas correlatas ao tema deste termo de referência;
- ii. Experiência comprovada de no mínimo 4 (quatro) trabalhos de avaliação de resultados e impactos em projetos de cooperação internacional na área socioambiental;
- iii. Experiência em metodologias de pesquisa qualitativa, sistematização e elaboração de relatórios técnicos;
- iv. Experiência em avaliação de projetos/programas de políticas públicas.

b. Perfil 2 - Analista

- i. Nível superior e pós-graduação em áreas ambientais, gestão de projetos ou de políticas públicas ou áreas correlatas;
- ii. Experiência em, pelo menos, 4 (quatro) trabalhos de sistematização, documentação e avaliação de experiências de projetos na área

socioambiental;

iii. Experiência com análise qualitativa e quantitativa.

- 11.2. A equipe de apoio, caso seja necessária, deverá ser apresentada na Proposta em número suficiente e com a qualificação necessária à execução dos serviços previstos neste Termo de Referência (TDR).

12. MONITORAMENTO DO CONTRATO

- 12.1. A CI, por meio da gerência técnica do projeto, será a responsável pelo acompanhamento de todas as etapas das atividades realizadas pelo (a) contratado (a), bem como, pela obtenção de quaisquer esclarecimentos necessários relativos à execução dos trabalhos.
- 12.2. A Unidade de Coordenação do Projeto do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), por meio da Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais (SBio), aprovará os produtos, emitirá pareceres/notas técnicas de aprovação, os enviará para CI-Brasil para pagamento e fará a supervisão geral dos trabalhos.

13. ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NESTE TDR

13.1. Mecanismo de sugestões e queixas (MSQ)

- i. Deverá fazer parte das rotinas das consultorias a sensibilização das/os beneficiárias/os para o uso do Mecanismo de Sugestões e Queixas do projeto ASL visando assegurar que quaisquer situações com dúvidas ou sugestões sejam devidamente encaminhadas de forma identificada ou anônima, e tratadas;
- ii. Como parte dos produtos/relatórios previstos neste TDR a serem entregues após a realização de atividades diretamente com as/os beneficiárias/os, deverão ser reportados por escrito e outras formas de registro a sensibilização sobre o MSQ realizado durante as atividades. Assim, a CI fará as orientações e entregará material (kit MSQ) na fase de reunião de abertura para o início da consultoria.

13.2. Coleta de dados e informações sensíveis (baseado na Lei Geral de Proteção de Dados)

- i. A coleta de dados e informações durante os levantamentos, diagnósticos e atividades em geral envolvendo as/os beneficiárias/os devem seguir o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.